

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROSPREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁDECRETO Nº 3.156/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o **CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, conforme programação financeira, anexa, elaborada pela Divisão de Contabilidade desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS 3 ANOS COM PROJEÇÃO PARA OS DOIS ANOS SEGUINTE
(Receitas Desdobradas em Categoria Econômica)

Anexo I

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	EVOLUÇÃO DA RECEITA				BASE ORÇADA		PROJEÇÃO			
	2016	2017	%	2018	%	2019		2020	%	2021
RECEITAS CORRENTES										
Receita Tributária	13.545.727,73	11.422.691,31		11.159.444,59		12.042.621,21		12.491.810,96		12.967.755,53
Receitas de Contribuições	1.752.066,79	1.607.727,94		1.919.073,35		1.759.622,69		1.826.256,62		1.893.338,69
Receita Patrimonial	686.544,29	528.817,96		259.876,62		491.746,29		510.088,43		529.114,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Receitas de Serviços	104.000,00	124.141,67		126.821,75		118.321,14		122.734,52		127.312,52
Transferências Correntes	49.356.870,31	49.472.253,68		53.273.252,13		50.700.792,04		52.591.931,58		54.553.610,63
Outras Receitas Correntes	1.084.515,22	1.914.894,27		209.407,86		1.069.605,78		1.109.502,08		1.150.886,51
Total das Receitas Correntes	66.529.724,34	65.070.526,83		66.947.076,30		66.182.709,16		68.651.324,21		71.212.018,60
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00		1.349.000,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	761.759,21	1.798.193,59		2.353.961,17		1.637.971,32		1.699.067,65		1.762.442,88
Total das Receitas de Capital	761.759,21	1.798.193,59		3.702.961,17		1.637.971,32		1.699.067,65		1.762.442,88
Total Geral da Receita	67.291.483,55	66.868.720,42		70.650.037,47		67.820.680,48		70.350.391,86		72.974.461,48

A metodologia de cálculo utilizada para a projeção da receita foi a evolução média da receita arrecadada nos três últimos anos anteriores ao ano base, bem como a evolução da base orçada.

Bandeirantes, 15 de agosto de 2019


Jaciara Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4


Lino Martins
Prefeito Municipal


Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12 164/2019


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.832/2017

Continua na próxima página

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020
(Desdobradas as Receitas)

Anexo II

RECEITAS POR CATEGORIA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária	2.467.120,68	20,44	2.426.002,00	20,10	1.287.014,62	10,66	1.459.713,07
Receitas de Contribuições	251.089,33	16,41	254.959,68	16,66	126.996,05	8,30	247.944,66
Receita Patrimonial	26.781,08	4,88	2.826,89	0,51	38.832,57	7,05	104.148,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	5.862,76	3,45	7.035,31	4,14	15.243,17	8,97	5.081,06
Transferências Correntes	8.332.513,35	14,72	9.814.847,26	17,34	8.646.947,82	15,28	8.310.053,75
Outras Receitas Correntes	0,00	10,60	0,00	11,00	0,00	2,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTES	11.083.367,20	12.505.671,15	10.115.034,23	10.126.941,19	8.947.675,94	18.138.366,19	70.917.055,89
RECEITAS DE CAPITAL							
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	100.000,00
Transferências de Capital	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	100.000,00
Total da Receita de Capital	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	200.000,00
Total Geral da Receita	11.116.700,53	12.539.004,48	10.148.367,56	10.160.274,52	8.981.009,27	18.171.699,52	71.117.055,89

Com relação às medidas de combate a sonegação e a evasão da receita tributária municipal, o município através de Lei própria, vem executando anualmente junto aos seus contribuintes o REFIS MUNICIPAL. Aos contribuintes inadimplentes e que não aderirem ao REFIS MUNICIPAL, cabe por força de lei a execução da dívida em questão.

Bandeirantes, 15 de agosto de 2019

Jaciara Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Lino Martins
Prefeito Municipal

Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12 164/2019

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
(Desdobradas as Despesas 2020)

Anexo III

DESPESAS POR CATEGORIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais	3.541.502,57	3.541.502,57	3.541.502,57	3.541.502,57	3.541.502,57	3.541.502,57	3.541.502,57	3.541.502,57	3.541.502,57	3.541.502,57	3.541.502,57	3.541.502,57	42.498.030,78
Juros e Encargos da Dívida	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	140.000,00
Outras Despesas Correntes	1.844.293,76	1.844.293,76	1.844.293,76	1.844.293,76	1.844.293,76	1.844.293,76	1.844.293,76	1.844.293,76	1.844.293,76	1.844.293,76	1.844.293,76	1.844.293,76	22.131.525,11
Transferência ao Legislativo	266.691,67	266.691,67	266.691,67	266.691,67	266.691,67	266.691,67	266.691,67	266.691,67	266.691,67	266.691,67	266.691,67	266.691,67	3.200.300,00
Total das despesas correntes	5.397.462,99	64.709.655,89											
DESPESA DE CAPITAL													
Investimentos	246.791,67	246.791,67	246.791,67	246.791,67	246.791,67	246.791,67	246.791,67	246.791,67	246.791,67	246.791,67	246.791,67	246.791,67	2.961.500,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	265.500,00	265.500,00	265.500,00	265.500,00	265.500,00	265.500,00	265.500,00	265.500,00	265.500,00	265.500,00	265.500,00	265.500,00	3.186.000,00
Reserva de contingência	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
Total da despesa de Capital	528.958,33	6.347.500,00											
Total Geral das despesas	5.926.421,32	71.117.055,89											

Bandeirantes, 15 de agosto de 2019

Jaciara Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Lino Martins
Prefeito Municipal

Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12 164/2019

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
METAS FISCAIS ANUAIS

Anexo IV

Títulos	Balancos de anos anteriores			Ano em curso	Previsão anos seguintes	
	2016	2017	2018		2019	2020
RECEITA						
Receitas Correntes	66.529.724,34	65.070.526,83	66.947.876,30	66.182.709,16	68.651.324,21	71.212.018,60
Receitas de Capital	761.759,21	1.798.193,59	3.702.961,17	1.637.971,32	1.699.067,65	1.762.442,88
RECEITA TOTAL (A)	67.291.483,55	66.868.720,42	70.650.837,47	67.820.680,48	70.350.391,86	72.974.461,48
DESPESA						
Despesas Correntes	58.204.513,62	56.737.980,53	60.019.538,39	58.320.677,51	60.496.038,78	62.752.541,03
(-) Juros e Encargos da Dívida	-99.830,11	-46.857,42	-1.285,65	-49.324,39	-51.164,19	-53.072,62
Despesas de Capital	8.191.457,48	5.237.846,09	7.563.635,51	6.997.646,36	7.258.658,57	7.529.406,53
(-) Amortização da Dívida	-939.210,85	-2.502.721,55	-3.192.429,95	-2.211.454,12	-2.293.941,36	-2.379.505,37
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aq. Tit. Capital Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA (B)	65.356.930,14	59.426.247,65	64.389.458,30	63.057.545,36	65.409.591,81	67.849.369,58
Resultado Primário (A - B)	1.262.240,41	7.242.060,29	5.249.119,08	4.584.473,26	4.755.474,11	4.932.853,30

A metodologia utilizada no cálculo das previsões, fundamenta-se na média aritmética da variação percentual dos últimos três anos que antecedem o ano no qual será elaborada a LOA, aplicada sobre a previsão atualizada do ano em curso.

Bandeirantes, 15 de agosto de 2019

Jaciara Carolina Milani
Contadora
CRC-PR 061045/O-4

Lino Martins
Prefeito Municipal

Isaias Gomes da Silva Junior
Membro do Controle Interno
RG: 5.942.800-4 PR
Port. 12 164/2019

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
Port. 10.632/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO Nº 3.152/2019.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a empresa vencedora do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 09/2018 - PMB - Processo nº 158/2018, atrasou o cumprimento do objeto do contrato injustificadamente,

Considerando que, quando notificada do atraso em 22/02/2019 e em 27/05/2019, não houve a apresentação de qualquer justificativa,

Considerando o dispositivo do artigo 78, I, IV e V da Lei 8.666/93, bem como nas Cláusulas 4ª, §1º e 6ª, §1º do Contrato Administrativo,

Considerando o princípio da eficiência do serviço público disposto no artigo 37, caput da Constituição Federal,

Considerando, as razões de interesse público, que é o princípio inafastável que norteia a revogação de um ato administrativo, bem como a oportunidade e conveniência da administração pública, motivando a rescisão contratual, nos termos do arts. 78, I, IV e V, e 79, I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

Considerando, ainda, o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato de Prestação de Serviços de Terracimento de nº. 280/2018-PMB, firmado em 20/11/2018, com Ordem de Serviço publicada em 28/11/2018, com a empresa VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.785.365/0001-55, vencedora do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº. 09/2018, tendo como objeto o serviço de terracimento para ações de controle de combate da erosão do solo agrícola na microbacia Cabiúna no Município de Bandeirantes-PR, pelos motivos acima expostos, principalmente em razão do descumprimento do contrato por atraso no serviço.

Art. 2º - Em razão da rescisão unilateral do Contrato mencionado no art. 1º deste Decreto, por culpa exclusivamente da Contratada, fica a empresa VALMIR SANCHES RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.785.365/0001-55, estabelecida na Rua Coronel Batista, nº 154, Fundos, Bairro Centro, na cidade de Itambaracá-PR, CEP 86.375-000, suspensa temporariamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, a participar de certame licitatório instaurado pelo Município de Bandeirantes(PR), nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - Nos termos do art. 109, I, "e" da Lei nº. 8.666/93, fica assegurado ampla defesa e contraditório aos interessados e decorrido o prazo legal sem manifestação, aperfeiçoa-se o presente ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 246/2018 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018-PMB
Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR), pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LINO MARTINS, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, nesta cidade, e de outro lado SÉRGIO CRISTÓVÃO MESSIAS DA SILVA, estabelecida na Rua Wantuil Goulart Barbosa nº 201, Loteamento Barbosa, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 19.949.956/0001-62, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr. Sérgio Cristóvão Messias da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.210.613-1, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 028.512.999-64, doravante designada CONTRATADA, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, como de fato e de direito, rescindido fica o Contrato de Prestação de Serviços, de 04 de outubro de 2018, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.
Bandeirantes(PR), 03 de dezembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal
SÉRGIO CRISTÓVÃO MESSIAS DA SILVA
Contratada
TESTEMUNHAS
Joyce Ferreira da Silva
CPF 065.535.889-70
Marcos de Moraes
CPF 590.505.609-97



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 72/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA E ANÁLISES REFERENTE A PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 06 (seis) meses.

Bandeirantes PR, 02/12/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

ALMIRA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS
LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2016, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Auxiliar de Farmácia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOCIELLY FROTA FIGUEIREDO DA SILVA	4

OBS: EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NA SENTENÇA REFERENTE AO PROCESSO: 0003927-70.2018.8.16.0050

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 03 de Dezembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 20 LITROS E COPO DE 200 ML, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 KG E 45 KG, COTA DE VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 KG E GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ

OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo.

REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor da unidade de medida do lote 2 - item 1 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG - em 7,46% (sete inteiros e quarenta e seis décimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), passando o valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) para R\$ 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos) por unidade, sobre um saldo de 1.427 unidades (um mil quatrocentos e vinte e sete) existente em 26 de novembro de 2019, perfazendo um total de R\$ 6.278,80 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), para o lote 2 - item 1 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13 KG.

Sendo portanto, o valor total do aditivo de 6.278,80 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Hélio Ravagnani
BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 3.155/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inc. III, do art. 37, da Constituição Federal; no inc. III, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes(PR), e no 1.4 do Edital nº 002/2019 de Teste Seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR),

DECRETA

Art. 1º - O Teste Seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes, a que se refere o Edital nº 002/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital, publicado no jornal Folha do Norte, Edição nº 980, do dia 02/03/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 21/12/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
CONCORRÊNCIA 01/2019 – PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que ANTECIPOU para o dia 27/01/2020 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 098/2019 DE 09/11/2019, COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 27/01/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 03 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018 – PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE 1 - BAIRRO ÁGUAS DAS ANTAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência do mesmo até o dia 31 de novembro de 2020.

Bandeirantes-PR, 29 de novembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Matheus Francisco da Costa
TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, na página nº 17 da edição nº 1054 de 27 de novembro de 2019 ONDE SE LÊ:

R\$ 16.950,00 (dezesseis, novecentos e cinquenta reais)

LEIA-SE

R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 29-11-2019 A 03-12-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	28/11/19 A 30/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	29/11/19 A 29/11/19	BUSCAR CRIANÇA A PEDIDO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	29/11/19 A 29/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	29/11/19 A 29/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	27/11/19 A 29/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	29/11/19 A 29/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	MARINGÁ	29/11/19 A 29/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	30/11/19 A 30/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	30/11/19 A 30/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	01/12/19 A 01/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	01/12/19 A 01/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 A 03/12/19	LEVAR PACIENTES PARA CEFIL E HOSPITAL PSQUIÁTRICO	R\$ 80,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/12/19 A 06/12/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	02/12/19 A 06/12/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	02/12/19 A 06/12/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/12/19 A 06/12/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/12/19 A 07/12/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 A 06/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 A 06/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/12/19 A 06/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 A 02/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 A 02/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 A 02/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 A 02/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	02/12/19 A 02/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de Dezembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.354/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DE
ANTONIO CARLOS DE TOLEDO FILHO	2016/2017	02/12/2019 31/12/2019	A
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME	2017/2018	02/12/2019 21/12/2019	A
JOSE MARIA SAMPAIO	2016/2017	25/11/2019 24/12/2019	A
MARCIA COELHO MILANI	2018/2019	18/11/2019 17/12/2019	A
NEUSA DE FATIMA BERNINI	2016/2017	02/12/2019 31/12/2019	A
REGINALDO FERREIRA QUINA	2014/2015	18/11/2019 17/12/2019	A
ROBERTA APARECIDA MARÇON MILANI	2016/2017	02/12/2019 31/12/2019	A
ROGER AUGUSTO GRANADO CASTILHO	2018/2019	02/12/2019 31/12/2019	A
WANDERLEY APARECIDO FABRIN	2018/2019	02/12/2019 31/12/2019	A